



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre lotação de servidor cedido que específica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2025, de 16 de janeiro de 2025, que entre si, celebram os municípios de Anaurilândia/MS, o município de Jateí/MS, – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público, **KÁSSIO CABRAL DE BRITO**.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o Sr. **KASSIO CABRAL DE BRITO**, Odontólogo, cedido a esta prefeitura para ocupar o mesmo cargo de origem, na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeito Municipal